



DESTINATÁRIO	SRPRO
ASSUNTO:	Prorrogação Excepcional de registro Provisório
DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CEF-CAU/ES	

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida virtualmente na 45 reunião ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando se tratar de caso idêntico ao tratado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DELIBEROU

1. Por **prorrogar** por 01 ano o registro provisório de KARINE SEIDLER SILVA.
2. Por **ENCAMINHAR** à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos.

Vitória/ES, 18 de janeiro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora

Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta

Hansley Rampineli Pereira
Membro

Geraldo Lino da Silva
Membro